



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

### Vereadores Ausentes:

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros das Comissões permanentes abaixo mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Sessões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os membros das Comissões e do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Em seguida o Presidente da Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer, saudou a todos os membros das Comissões permanentes, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores e informou que recebeu os dois pareceres jurídicos solicitados acerca dos projetos de lei 002 e 004/2024, do Executivo Municipal, com PARECERES FAVORAVEIS A TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES, Após analisar e discutir com os demais Vereadores o Relator emitiu **PARECER Favorável** ao Projeto de Lei 002/2023, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos demais membros; Após a manifestação da Comissão de Justiça e Redação foi passado a palavra a Vereadora Simoni Tornquist que solicitou vista ao PARECER DO PL 038, esta por sua vez, saudou os colegas Vereadores e concordou com o parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação; Ato contínuo o PL 038, de autoria do Executivo Municipal passou a tramitar na Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o Relator, Vereador Mauricio Lunkes, após análises e discussões com os demais Vereadores, emitiu PARECER FAVORAVEL, com ressalva solicitando a reeducação de 50% (cinquenta por cento) do valor da Subvenção Social a ser repassada a PatoFm, com a concordância do membro da Comissão, Vereadora Simoni Tornquist e discordância do Presidente da Comissão, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger; Já a Comissão de Finanças e Orçamento, através do seu Relator, Vereador Mauro André Weigmer, emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração, mas que para o ano de dois mil e vinte e cinco, seja reduzido esse valor, com a concordância do Presidente da Comissão, Vereador Dante Conrado Mundt, a membra da Comissão, Vereadora Cleonice Strenske, solicitou vistas nos Termos do Regimento Interno, devidamente concedido pelo Presidente da Comissão, atendendo preceitos do Regimento. O projeto de Lei 004, de autoria do Executivo Municipal ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi

